

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 030/2016.

Dispõe sobre Concessão de férias regulamentares e, dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis municipais nºs 898/2015 cominada com a 379/99 e alterações.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER a servidora Sra. **Gilvana Cruz Nascimento de Anicésio**, matrícula funcional 04, admitida em 04/03/2002, Portadora do CPF 935.896.971-72, Férias Regulamentares , relativo ao período aquisitivo: 04/03/2014 a 03/03/2015, 10 (dez) dias de gozo de férias, a partir de 11 de abril 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 08 de abril de 2016.

Licurgio Lins de Souza
Presidente
(Gestão 2015/2016)